

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE
RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 48ª e 49ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA
ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONOGÓCIO S.A.
 (“CRAs”)**

CNPJ/MF 10.753.164/0001-43

NIRE 35300367308

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 26 de agosto de 2016, em segunda convocação, às 10:00 horas, na sede social da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. (“Companhia ou “Emissora”), localizada na Avenida Pedroso de Moraes, n.º 1553, 3º andar, cj. 32, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. **CONVOCAÇÃO e PRESENÇA:** Publicada no jornal O Estado de São Paulo no dia 18 de agosto de 2016. Presença de investidore(s) representativos de 78,98% dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio em circulação da serie 48ª e 100% dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio em circulação da série 49ª (“Investidores”). Presentes também a Companhia e a **SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA.**, na qualidade de agente fiduciário e representante do Investidor (“Agente Fiduciário” ou “SLW”).

4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Milton Scatolini Menten; Secretário: Claudia Orega Frizatti.

5. **ORDEM DO DIA:** (i) Deliberar sobre os procedimentos a serem adotados pela Companhia e Agente Fiduciário com relação a alguns ativos inadimplidos; (ii) Deliberar sobre a substituição do BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A, prestador de serviços de registro, escrituração e custódia dos CRAs, em razão de notificação recebida pela Companhia requerendo a rescisão dos respectivos contratos; e (iii) alterar os documentos de securitização que se fizerem necessários em virtude da deliberação das matérias acima.

6. **DELIBERAÇÕES:**

6.1 Aberta a Assembléia, a Securitizadora apresentou os relatórios de controle dos ativos integrantes dos Lastros dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio em circulação das series 48ª e 49ª (“CRAs”), em especial dos ativos que serão objeto de deliberação nesta Assembleia, bem como os acordos judiciais formalizados com os sacados dos ativos 13E00130988, 13E00130989, 13E00130990,

13E00130991, 13E00130992, 13E00130981, 13E00130982, 13E00130983, 13E00130984, 13E00130985, 13E00130974, 13E00130975, 13E00130976, 13E00130977 e 13E00130978, nos autos dos respectivos processos de execução, os quais fazem parte integrante dessa ata, na forma do Anexo I. A Companhia apresentou também os instrumentos particulares que regulam a contratação dos novos prestadores dos serviços de registro, escrituração e custódia dos CRAs pela Companhia.

6.2 Após as devidas explicações feitas pela Companhia, às matérias constantes da ordem do dia foram colocadas em discussão e votação, tendo sido aprovadas por unanimidade de votos dos Investidores presentes, sem ressalvas:

(A) ATIVOS CODIGOS CETIP 13A00014583, 13E00131155, 13E00130988, 13E00130989, 13E00130990, 13E00130991, 13E00130992, 13E00130981, 13E00130982, 13E00130983, 13E00130984, 13E00130985, 13E00130974, 13E00130975, 13E00130976, 13E00130977 e 13E00130978

- (i) Ativo registro CETIP nº 13A00014583: Para este ativo proposta da Companhia é executar judicialmente apenas este ativo, sem a decretação de vencimento antecipado dos demais títulos emitidos pelo respectivo sacado, visando a penhora de bens de propriedade dos sacados, sem a propositura, neste momento, de consolidação da propriedade alienada fiduciariamente;
- (ii) Ativo registro CETIP nº 13E00131155: Para este ativo, a proposta da Companhia é executar judicialmente apenas este ativo, sem a decretação de vencimento antecipado dos demais títulos emitidos pelo respectivo sacado, visando a penhora de bens de propriedade dos sacados, sem a propositura, neste momento, de consolidação da propriedade alienada fiduciariamente.
- (iii) Ativos registros CETIP n.ºs: 13E00130988, 13E00130989, 13E00130990, 13E00130991, 13E00130992, 13E00130981, 13E00130982, 13E00130983, 13E00130984, 13E00130985, 13E00130974, 13E00130975, 13E00130976, 13E00130977 e 13E00130978: Conforme aprovado pelos Titulares dos CRAs em assembleia realizada em 11 de julho de 2016, foram distribuídas as ações de execução judicial para cobrança dos títulos vencidos e não pagos e dos títulos vencidos de forma antecipada. A Companhia apresentou os acordos judiciais formalizados nos autos das ações de execução e homologado pelo juiz da causa em 16 de agosto de 2016.

Para a cobrança judicial a Companhia sugere aos Titulares dos CRAs que seja aprovada a contratação do escritório de Advocacia indicado pela Companhia, considerando a experiência na cobrança judicial de títulos do agronegócio. Para os casos descritos nos itens (i) e (ii) acima, os investidores poderão fazer o adiantamento dos valores iniciais a serem incorridos na cobrança judicial dos ativos, ficando os honorários de sucesso para serem pagos com recursos provenientes da eventual venda dos ativos em garantia. Qualquer valor que seja pago pela Companhia, ou por um investidor em nome do grupo, deverá ser reembolsado quando do recebimento dos próximos recursos integrantes do patrimônio separado ou quando da eventual venda dos ativos em garantia.

B) SUBSTITUIÇÃO DO BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DTVM S.A, PRESTADOR DE SERVIÇOS DE REGISTRO, ESCRITURAÇÃO E CUSTODIA DOS CRAs.

Em razão de notificação recebida pela Companhia, enviada pelo **BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DTVM S.A**, requerendo a rescisão dos contratos de prestação dos serviços de registro, escrituração e custódia dos CRAs e objetivando a manutenção, sem interrupção, desses serviços, a Companhia apresentou os instrumentos particulares regulando as contratações dos novos prestadores dos serviços pela Companhia, quais sejam: (i) **SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA.**, instituição devidamente autorizada para esse fim pelo Banco Central do Brasil, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, n.º 717, 6º e 10º andares, bairro Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 50.657.675/0001-86, para prestação dos serviços de custódia e registro dos CRAs e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, n.º 500, Bloco 13, Grupo 205, Barra da Tijuca, CEP 22.631-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 36.113.876/0001-91 para prestação dos serviços de escriturados dos CRAs. A substituição dos prestadores dos serviços foi aprovada pelos Titulares dos CRAs, bem como os termos e condições dos contratos de prestação de serviços de registro, escrituração e custódia dos CRAs formalizados entre a Companhia e os novos prestadores de serviços foram ratificados pelos Titulares dos CRAs em sua integralidade.

6.3 Em razão das deliberações acima, os titulares dos CRAs autorizaram o Agente Fiduciário e a Companhia a praticarem todo e qualquer ato necessário à formalização dos atos aqui deliberados.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Assinaturas: Mesa: Milton Scatolini Menten (Presidente); Claudia Orenge Frizatti (Secretária). Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 48ª e da 49ª Séries presentes.

São Paulo, 26 de agosto de 2016.

Milton Scatolini Menten
Presidente da Mesa

Claudia Orenge Frizatti
Secretário da Mesa

Companhia:

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONOGÓCIO S.A.

Agente Fiduciário:

SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA.